



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000315

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 581, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018 - Nomeia a SRª. JEANE CRISTINA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências
PORTARIA Nº 596, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018 - Concede o pedido de LICENÇA PARENTAL a funcionária KALYNE ARAÚJO LEITE e dá outras providências.
PORTARIA Nº 597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018 - Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário IDENIVALDO BATISTA DOS SANTOS e dá outras providências
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 115/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 114/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000315

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 581, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia a **SRª. JEANE CRISTINA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. JEANE CRISTINA SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 04388942051, SSP/Ba e CPF nº 613.711.815-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000315

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 596, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PARENTAL** a funcionária **KALYNE ARAÚJO LEITE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **KALYNE ARAÚJO LEITE**, admitida em 11/06/2008 CPF nº 690.522.555-04, RG nº 0659091003– SSP/BA, CTPS nº 43377 – Série nº 00050-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função TERAPEUTA, 45 dias de **LICENÇA PARENTAL**, referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 10/10/2018 a 24/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000315

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **IDENIVALDO BATISTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IDENIVALDO BATISTA DOS SANTOS**, admitido em 17/06/2008, CPF nº 247.332.328-37, RG nº 1566973007 – SSP/BA, CTPS nº 97170 – Série nº 00042-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000315

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano 2

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 033/2018**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na manutenção e alinhamento do repetidor de sinal de celular da operadora Vivo, instalada no Distrito de Algodão.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **JOSAFÁ DE OLIVEIRA MATOS**, estabelecido na Rua-. Desembargador Mario Albiane s/n, CEP: 45.550000, Bairro São Raimundo, Município, Ubatã/BA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.702.137/0001-65.

Ibirataia – BA, 08 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000315

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, para todos os efeitos e fins de direito, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato do contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 115/2018

Dispensa nº: 033/2018

Proc. Administrativo nº: 112/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**

CONTRATADO: **JOSAFÁ DE OLIVEIRA MATOS, CNPJ: 15.702.137/0001-65**

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na manutenção e alinhamento do repetidor de sinal de celular da operadora Vivo, instalada no Distrito de Algodão.

ASSINATURA: 08/10/2018. VIGÊNCIA: 08/11/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 0401- Secretaria Municipal de Gestão/Atividade: 2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão/Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria/Fonte de Recursos: 00 - Ordinário

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000315

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 033/2018**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio técnico administrativo à Prefeitura Municipal de Ibirataia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13 da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **MRB ASSESSORIA E CONSULTORIA/MOISÉIS ROCHA BRITO - ME**, pessoa jurídica de privada, com sede na Praça Rui Barbosa, 128, 1º. Andar, Sala 3, Centro, 45.570-000, Ipiaú – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.281.172/0001-10.

Ibirataia – BA, 08 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000315

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, para todos os efeitos e fins de direito, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato do contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 114/2018

Inexigibilidade nº: 014/2018

Proc. Administrativo nº: 111/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, 09 Bairro Nova Ibirataia de Cima – 45.580-000, inscrita no CNPJ 14131569/0001-09.

Contratada: **MRB ASSESSORIA E CONSULTORIA/MOISÉIS ROCHA BRITO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Rui Barbosa, 128, 1º. Andar, Sala 3, Centro, 45.570-000, Ipiaú – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.281.172/0001-10.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio técnico administrativo à Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo de Vigência: Outubro a Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Unidade: 0401- Secretaria Municipal de Gestão/Atividade: 2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão/Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria/Fonte de Recursos: 00 – Ordinário.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125